

**TERMO DE ADITAMENTO nº 06**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por seu presidente, Vereador Cássio de Jesus Trogildo, CPF nº 485.695.000-25 e **CORSI HIRANO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.888.595/0001-75, com sede na Rua General Jardim, 645/92, Vila Buarque, São Paulo/SP, neste ato, representada por seu diretor, senhor Daniel Corsi da Silva, CPF nº 298.681.728-96, tendo em vista o que consta no processo 2838/14 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o Contrato nº 448/2014, celebrado em 11 de dezembro de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de arquitetura, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 24 de agosto de 2017 com fundamento na Cláusula Quarta do respectivo instrumento contratual e no disposto no art. 57, §1º, inciso V, da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

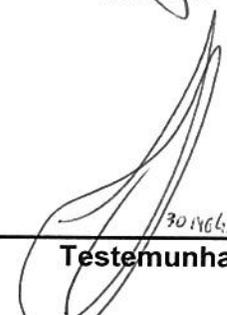
Todas as demais disposições do contrato acima indicado permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e pelas testemunhas.

Porto Alegre, 13 de SETEMBRO de 2017.

  
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO  
ALEGRE

  
CORSI HIRANO ARQUITETOS  
ASSOCIADOS LTDA.

  
30.146.62.136  
Testemunha 1

  
Testemunha 2



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5595 - Segunda-feira, 25 de Setembro de 2017.

**Divulgação:** Segunda-feira, 25 de Setembro de 2017. **Publicação:** Terça-feira, 26 de Setembro de 2017.

## Legislativo - EDITAIS

### Editais

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**Protocolo: 202239**

### EXTRATO

**PROCESSO:** 2838/14 – **CONTRATO:** 0448

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** CORSI HIRANO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.

**OBJETO:** Termo Aditivo nº 06 que prorroga o prazo de vigência do contrato pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 24 de agosto de 2017, conforme disposto no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2017.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2017.

**BRENO SANTOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

 [Edição Completa](#)

